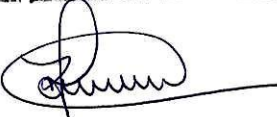




PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.857/2022

Publicado Ativo
em 23 / 05 / 2022



Declara vacância de cargo em razão de exoneração de servidora, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 38 e art. 39, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora, a pedido, conforme Decreto nº 1.765/2022, bem como a recomendação contida no Parecer Jurídico nº 241/2022.


RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, em virtude da exoneração, a pedido, da servidora **BÁRBARA PIMENTA DA COSTA**, brasileira, portadora da CI/RG nº 1.968.213 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 108.161.337-86, residente e domiciliada na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 427, Bairro Centro, Município de Barra de São Francisco/ES, a partir do dia 15/04/2022.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2022.



UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal